

LEI ORDINÁRIA Nº 749

de 14 de março de 2003

**"Autoriza o chefe do poder Executivo Municipal adquirido do
Senhor Monoel Floi Bezerra, uma parte do lote nº 20 e da outras
providências "**

JOSÉ DE OLIVEIRA SANTOS, Prefeito Municipal de Rio Verde de Mato Grosso - MS, no uso de suas atribuições legais, FAZ saber que a Câmara de Vereadores APROVOU e ELE sanciona a seguinte Lei:

14 DE MARÇO DE 2003

*JOSÉ DE OLIVEIRA SANTOS Prefeito Municipal ANTONIO
CATANANTE FILHO Sec.Mun.de Administração Finanças e
Planejamento*

Lei Ordinária Nº 749/2003 - 14 de março de 2003

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em